



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 021.540/2017-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco das Chagas Alves (CPF 626.153.357-15). Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	9/6/2017	Acórdão 515/2015-TCU- 2ª Câmara, Sessão de 24/1/2017- Ordinária, Ata 4/2017 – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 2676/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 19/5/2015 – Ordinária, Ata 15/2015- 2ª Câmara (Embargos de Declaração) Acórdão 7582/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 22/9/2015 – Ordinária, Ata 33/2015- 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 3593/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão: 2/5/2017 – Ordinária, Ata 14/2017- 2ª Câmara (Embargos de declaração) [TC 031.373/2013-5]

2. Outro processo de cobrança executiva foi gerado a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
021.541/2017-5	Multa - Francisco das Chagas Alves (CPF 626.153.357-15).

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) Em resposta ao Acórdão Condenatório, o responsável Sr. Francisco das Chagas Alves (CPF 626.153.357-15), interpôs Embargos de declaração, o qual, por meio do Acórdão 2676/2015 - TCU – 2ª Câmara, não foi conhecido. Diante disso, o responsável interpôs Recurso de Reconsideração, o qual também não foi conhecido.

b) o responsável Francisco das Chagas Alves (CPF 626.153.357-15), interpôs Embargos de Declaração, o qual, por meio do Acórdão 3593/2017-TCU- 2ª Câmara, foi conhecido e negado provimento. Diante disso, o trânsito em julgado foi calculado a partir da comunicação do referido Acórdão.



Fortaleza, em 7 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo